

**PORTARIA N.º 62, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público – Edital n.º 1, de 2018, do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, consoante lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, tendo em vista a homologação do Concurso Público referente ao **Edital n.º 001/2018**, homologado em 13 de maio de 2019 e o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 105/2017, RESOLVE:

Art. 1º O Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas, por este ato, tendo em vista a homologação do concurso público referente ao Edital n.º 001/2018, ocorrida em 13 de maio de 2019, **prorroga, por mais dois anos**, o prazo de validade do aludido certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 12 de maio de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente